



===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO de 1998: Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e oito nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no Edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Vereador substituto do Presidente Apio Cláudio do Carmo Assunção e com a presença dos Vereadores Senhores: Dr. Mário João Ferreira Monte, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Engº António Maria da Costa Martins, Engº António Pinto Moreira e Manuel Francisco Valente.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 45m, sem as presenças dos Vereadores Dr. Carlos Manuel de São Correia e Drª Maria Helena Terra Oliveira Ferreira Dinis.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto no período compreendido entre os dias dezassete e vinte e quatro do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PESSOAL =====

----- MANUEL ADELINO FERREIRA DE PINHO- LICENÇA DE LONGA DURAÇÃO: Presente o requerimento do funcionário supra referido, com a categoria de trolha, em que requer seja concedida licença de longa duração nos termos do artigo 78º do D.L. 497/88 de 30 de Dezembro, com início em 2 de Março de 1988. Após análise e vota

ção na forma legal, foi por unanimidade deliberado deferir a pretensão.=====

===== Neste momento entrou o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- TRANSFERENCIAS PARA A ACADEMIA DE MUSICA E CENTRO DE LINGUAS: Verificando-se ao longo do ano a necessidade de se proceder à transferência de valores para as instituições mencionadas em título, e desconhecendo-se quais os montantes necessários, devido a diversos factores, nomeadamente desconhecimento de participações estatais, ou mesmo o número de alunos, após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com uma abstenção do Vereador Engº António Maria, subsidiar a Academia de Música até ao montante de 15.000 (quinze mil) contos e o Centro de Línguas até ao montante de 2.500 (dois mil e quinhentos) contos). No decorrer da análise da presente deliberação, pelo Vereador Engº António Maria foram solicitados esclarecimentos quanto aos valores pagos pelo espaço ocupado pelo Centro de Línguas, ficando acordado ser agendado tal assunto para a próxima reunião.=====

===== Neste momento entrou a Vereadora Drª Maria Helena Terra.=====

----- ESCOLA E.B. 2,3 BENTO CARQUEJA- DERRUBAMENTO DE MURO DE VEDAÇÃO: Dado conhecimento do teor do ofício da D.R.E.N., com referência DSRM/DIE, número 5333, datado de 26 de Janeiro de 1998, em que remete auto de notícia elaborado pelos serviços, em que se conta do acidente ocorrido num trecho do muro de vedação da Escola referida em título, devido à escavação efectuada na prumada da sua fundação para construção de novas instalações do Clube Desportivo Oliveirense. Analisando a situação o Presidente em Exercício Senhor Apio Assunção explicou que de acordo com a verificação técnica do adjunto de Construção Civil Nelson Castro, na verdade o muro que existia quando o Oliveirense fez os balneários escavou as terras e com o tempo ruiu. Que se torna necessário repôr o mesmo dado ser uma protecção à escola, e que a sua reconstrução seria da responsabilidade da U.D.O., mas que dadas as dificuldades financeiras com que se debate aquela instituição, proponha que fosse executado pela Câmara. O Vereador

Senhor Manuel Valente declarou que o Oliveirense deveria ter solicitado licença para construção de balneários, embora pudesse ser isenta do pagamento das taxas, o que parece que não fez, e que decerto tal situação teria sido evitada, respondendo o Presidente em Exercício Senhor Apio Assunção que decerto a Câmara teve conhecimento daquela construção. E após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade executar o muro oficiando à U.D.O. dando-lhe conhecimento de tal facto e de que seria da sua responsabilidade a execução do mesmo, pelo que futuramente quando pretender executar obras, deverá pedir a respectiva licença, para que sejam evitadas situações semelhantes.=====

----- GOVERNO CIVIL- PROGRAMA "ESCOLA SEGURA"- Dado conhecimento do teor do ofício da entidade em epígrafe, com referência 18/A/98- Processo U-59/92, datado de 9 de Fevereiro corrente, em que vem em seguimento do acordado em reunião efectuada no dia 2 do mesmo mês, fornecer os elementos elucidativos e legislação destinada e aplicável à aquisição de veículos "Escola Segura", documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Analisando os mesmos informou o Vereador Dr. Mário Monte que caberia ao nosso município adquirir três viaturas que seriam entregues à G.N.R para efectuarem a vigilância nas escolas, em colaboração com o Governo Civil. O Senhor Presidente em Exercício Apio Assunção acrescentou que será benéfico tal serviço, mas que tendo em conta que cada viatura vai ocupar duas praças da guarda, seria de deixar uma nota de que vão ser necessários mais seis efectivos para que não fiquem desprovidos outros serviços o que mereceu acordo unânime. E após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir três viaturas destinadas ao programa "Escola Segura", e oficial a solicitar reforço dos efectivos da G.N.R.=====

----- ESCOLA Nº2 DA IGREJA- SANTIAGO DE RIBA UL- VISITA DE ESTUDO: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pela encarregada da Direcção da escola supra mencionada. número 382. datado de 2 de Fevereiro corrente. em que vem solicitar um subsídio para efectuar uma visita de estudo a Lisboa. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

----- ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- VISITA DE ESTUDO: Dado conhecimento do teor do ofício do Presidente do Conselho Directivo da escola supra

número 320, em que envia o orçamento das despesas inerentes à deslocação dos alunos da turma C do 10º ano ao Museu da Ciência a Lisboa, analisando o mesmo, pelo Vereador Senhor António Maria foi dito que tais actividades decorrem do programa de ensino e por tal tais despesas deveriam ser suportadas pelo Ministério, pelo que não concorda com a atribuição de subsídio, até porque seria abrir um precedente, e os professores hoje para darem os seus programas promovem visitas de estudo. Pelo Senhor Presidente em Exercício Apio Assunção foi dito que na verdade o Ministério não cobre o total das despesas e que decerto existirão alunos sem grandes posses, pelo que propõe seja concedido um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos), e ainda que fosse solicitado esclarecimento à escola, quantas acções do género pensa desenvolver e respectivas participações. Após votação na forma legal, com o voto contra do vereador Engº António Maria foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DE FERREIRA DE CASTRO: Relativamente ao assunto em epígrafe, pelo Vereador Senhor Dr. Mário Monte, foi dito que a comissão constituída e aprovada em deliberação tomada na reunião de 9 de Setembro do ano findo, carece de inclusão de outras entidades que se encontram já envolvidas no trabalho, dando ao evento um cunho mais nacional e internacional, propondo: Instituto do Livro e da Biblioteca; Associação do Prémio Juvenil Ferreira de Castro; Fundação Claouste Gulbenkian; Associação dos Escritores Portugueses; Fundação ou escritor Jorge Amado e ainda o Director do Jornal "A Voz de Azeméis"- Aníbal Araújo. Analisando o exposto disse o Vereador Senhor Manuel Valente que em princípio é contra o grupo de trabalho com um número tão grande de elementos, mas se considerar ser importante que tomem parte todas as entidades referidas não se oporã. E após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.=====

----- GRUPO MUSICAL MACINHATENSE- SUBSIDIO PARA INSTRUMENTOS: Dado conhecimento do teor da carta da Direcção da colectividade supra referida, datada de 16 de Fevereiro corrente, em que informa que estão a promover a recuperação da velha orquestra, incluindo os executantes antigos e novos o que está a causar grande entusiasmo nas camadas mais jovens mas contudo debate-se com dificuldades financeiras para efectuar a aquisição dos instrumentos julgados indispen

sáveis, solicitam um subsídio para fazer face a tais despesas. Analisando o solicitado, disse o Senhor Presidente em Exercício Apio Assunção, que o grupo é antigo, que tem feito um trabalho louvável, reconstruindo a sua sede sem terem recebido subsídios, pelo que julga que seria de o auxiliar. Acrescentou o Vereador Engº Antônio Maria que atendendo à antiguidade do grupo, os propósitos que se propõem levar a efeito, e que não têm recebido subsídios, proponha que seja concedido um subsídio no valor de 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos). Concordando com o proposto disse a Vereadora Drª Maria Helena Terra que aquela Associação merece a vênica de toda a comunidade, por todas as actividades que tem levado a efeito. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, concedendo assim o subsídio atrás referido.=====

----- FILME "A VIDA E OBRAS DE FERREIRA DE CASTRO": Na continuidade dos contactos efectuados pelo produtor Senhor Filipe Soares, vem o mesmo agora apresentar nova proposta para aquisição do filme referido em epígrafe, pelo valor de 1.300.000\$00 (um milhão e trezentos mil escudos) acrescido de IVA. Após dado conhecimento de todo o processo desenvolvido, nomeadamente da deliberação tomada em reunião de 6 de Janeiro passado, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adquirir o referido filme, pelo montante acima proposto, nos termos das condições descritas na deliberação atrás mencionada.=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- ALTERAÇÃO DE PORMENOR AO R.P.D.M. DE OLIVEIRA DE AZEMEIS: Seguidamente foi dado conhecimento do teor da informação DROT/DGT número 6/98 remetida pela CCRN, a qual ficará arquivada em anexo, em que emite o parecer final, concluindo: -"Não se vê inconveniente na proposta de alteração de pormenor do PDM de Oliveira de Azeméis, nos termos do parecer DROT/DGT número 5/98, com excepção dos pontos acrescentados e referidos no ponto 2 desta informação", emitindo nestes termos parecer favorável. Tendo em conta que o ponto 2 da informação se reporta à nova proposta apresentada pela Câmara Municipal resultante da deliberação de 10 de Fevereiro corrente, pelo Vereador Dr. Carlos Correia foi apontado que relativamente à alínea b) do artigo 17º a informação da CCRN aconselha a



que seja a proposta colocada em regulamento municipal de construção, previsto no artigo 68º-A do Decreto-Lei 445/91 e 448/91 e alterações posteriores, pelo que não existindo tal regulamento pensa que poderá ser a mesma incluída na presente alteração de pormenor considera que a acta anterior em que foi analisado o mesmo, não retrata os pontos que foram tratados, pelo que gostaria de ver esclarecida tal situação. Face ao exposto foi deliberado por unanimidade após votação na forma legal, solicitar à CCRN tais esclarecimentos.=====

===== COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES =====

----- SISTEMAS DE TRANSPORTE PARA O ENTRE- DOURO E VOUGA, ESPINHO E OVAR: Presente a minuta do protocolo para realização de um estudo sobre sistemas de transportes para Entre- Douro e Vouga, Espinho e Ovar, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, remetido pelo GAT, foi o mesmo analisado, solicitando o Vereador Senhor Manuel Valente, esclarecimento de como iria à Associação de Municípios entrar com os 50% dos custos uma vez que nem todos os municípios fazem parte da mesma, qual seria a participação desses Municípios, sendo esclarecido que o valor atribuído nos custos à Associação de Municípios se reporta a todos os municípios quer sócios ou não, e que os custos seriam distribuídos pelos sete municípios e os não associados assinariam um acordo com aquela Associação, tal como tem vindo a ser já efectuado em projectos anteriores. Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo apresentada.==

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia vinte do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 85.499.203\$20 (oitenta e cinco milhões quatrocentos e noventa e nove mil duzentos e três escudos e vinte centavos) e em operações de tesouraria de 105.558.253\$50 (cento e cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos).===

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 17 A 23 DE FEVEREIRO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período atrás

referido, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 14.097.866\$50 (catorze milhões noventa e sete mil oitocentos e sessenta e seis escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJAES- 1ª FASE- CONCLUSÃO:

Dado conhecimento do teor do fax do empreiteiro adjudicatário da empreitada supra, Manuel Francisco de Almeida, Lda, com referência C.G.-AB/AM, datado de 6 de Fevereiro corrente, em que informa que da análise do projecto ressalta não constar dos trabalhos previstos a execução de ramais domiciliários, alertando para as consequências que tal pode causar em termos de custos financeiros futuros e de acréscimo de incomodidades, foi o mesmo analisado, bem como a informação prestada pelos técnicos Manuel José e Fernando Cunha, esclarecendo o Senhor Presidente em Exercício Apio Assunção, haver todo o interesse que os ramais sejam efectuados em simultâneo com a empreitada e pelo empreiteiro que a está a executar, pois existe uma economia de custos quer na colocação das forquilhaes quer na reposição do pavimento. Repostou o Vereador Engº António Maria que o empreiteiro é que está a chamar a atenção quando deveria ter sido os técnicos, e que pensa que sempre que possível deveria ser efectuado concurso simultâneo para execução daqueles trabalhos, podendo mesmo indicar-se preferência de empreiteiro adjudicando assim ao mesmo construtor as duas empreitadas. Face ao exposto e após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade solicitar ao empreiteiro Manuel Francisco de Almeida, Lda, proposta de custos para aqueles trabalhos, para posterior decisão.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- REMODELAÇÃO/ RECUPERAÇÃO: Relativamente à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma SCARP- Sociedade de Construções de António Rodrigues Parente e em seguimento da deliberação tomada em reunião de 27 de Janeiro findo, foi presente o auto de trabalhos a menos acordados, no montante de 5.103.281\$00 (cinco milhões cento e três mil duzentos e oitenta e um escudos). Após análise e votação na forma legal, com a abstenção do Vereador Engº António Maria, foi deliberado por maioria aprovar o mesmo. Na sequência lembrou o Vereador Engº António Maria a elaboração do Regulamento do Mercado.=====



----- REDE DE ESGOTOS RESIDUAIS E PLUVIAIS DE CUCUJAES- COSTA: Dado conhecimento do teor da carta do empreiteiro adjudicatário da empreitada referida em epígrafe- IPEBAL- Construções e Obras Públicas, Lda-, datado de 18 de Fevereiro corrente, em que de acordo com o artigo 175º do Decreto- Lei 405/93 de 10 de Dezembro, vem requerer prorrogação do prazo daquela empreitada por um período de noventa dias, fundamentando o mesmo, nas condições climáticas gravosas que surgiram afectando gravemente o andamento dos trabalhos. Analisando a mesma disse o Vereador Engº António Maria que deveria ser averiguado se não existe incúria do empreiteiro, dado que quando concorreu já tinha conhecimento que a obra iria ser efectuada no inverno. Concordando disse o Senhor Presidente em exercício Apio Assunção que pensa que deveria apenas ser concedida prorrogação do prazo por sessenta dias. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade de conceder prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada por sessenta dias.=====

----- VIA DE LIGAÇÃO DE S. ROQUE/ OLIVEIRA DE AZEMEIS: Relativo à empreitada supra mencionada adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foram presentes os autos de trabalhos contratuais número 4 no valor de 4.037.357\$00 (quatro milhões trinta e sete mil trezentos e cinquenta e sete escudos), e trabalhos a mais número 01-TM-PP no valor de 183.663\$00 (cento e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e três escudos), número 01-TM-PA no valor de 11.447.800\$00 (onze milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos escudos), número 02-TM-PP no valor de 73.567\$00 (setenta e três mil quinhentos e sessenta e sete escudos) aos quais acrescerá o respectivo IVA. Após análise e votação na forma legal, com três abstenções dos Vereadores Senhores Manuel Valente, Engº António Maria e Drª Maria Helena Terra e os votos a favor dos Vereadores Senhores Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº António Moreira, Dr. Carlos Correia e Presidente em Exercício Senhor Apio Assunção, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos, bem como autorizar os respectivos pagamentos.=====

----- CONTRATOS ESCRITOS DE EMPREITADAS E FORNECIMENTOS: Em seguimento da informação presente, da Chefe de Repartição Maria Emília Silva, relativa à forma de que se devem revestir os contratos escritos de fornecimentos de bens, serviços e empreitadas, foi igualmente presente o parecer conjunto do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr, José Figueiredo e Consultor Jurídico Dr.



Carlos Patrão, documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Analisados os documentos atrás referidos e após votação na forma legal, foi de liberado por unanimidade submeter a escritura pública os contratos quer de fornecimentos quer de empreitadas de valor superior a 20.000 (vinte mil) contos, devendo ser incluído no Programa de Concurso e/ou Caderno de Encargos uma cláusula que estabeleça expressamente que o contrato revestirá a forma de escritura pública e que as despesas inerentes à sua celebração serão da responsabilidade do adjudicatário (fornecedor ou empreiteiro). Mais foi deliberado por unanimidade após votação na forma legal, que serão igualmente celebrados por escritura pública, os contratos de valor superior ao atrás referido (20.000 contos) relativos aos concursos que se encontrem a decorrer, dado ser já a prática efectuada.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE UL- TOPONIMIA- Retirado. -----

===== Seguidamente foi dada a palavra ao público presente na sala, solicitando o município Senhor Américo Costa Moreira, informação relativa aos processos de obras particulares número 455/91- Domingos Silva Ferreira, afirmando que a licença que lhe foi concedida é para construção de escritórios e que actualmente se encontra a funcionar no local um stand de automóveis. Mais solicitou informação relativa aos processos números 940/83- Ernesto Carlos Moreira de Pinho e 537/96- José de Pinho Oliveira, informando o Senhor Presidente em Exercício, Ápio Assunção que iriam analisar os mesmos.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 572/97- ANGELO PEREIRA OLIVEIRA FREITAS, residente no lugar da Aldeia, Salreu, vem em aditamento ao processo em título solicitar o deferimento do processo uma vez que o pedido de informação prévia com o número 1061/96 já foi deferido em 30/12/97. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico (folha 32), concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por

escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 96/97- COLEGIO DAS MISSOES DE CUCUJARES- Retirado (agendado por lapso).=====

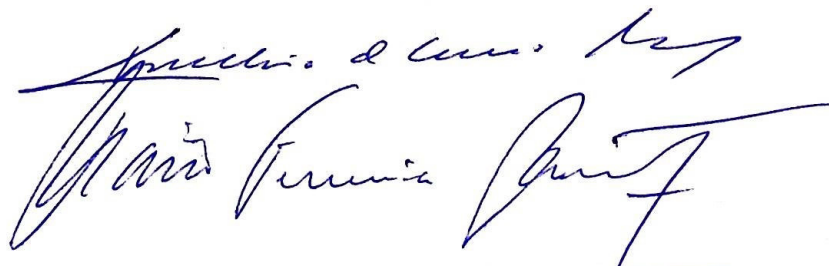
===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 987/97- SOLUEX- SOCIEDADE LUSITANENSE EXP. I.I.M.O, S.A., com sede em Lisboa, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um edifício comercial de distribuição alimentar num terreno sito na Zona Industrial, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a instalação pretendida, aceitando-se o estacionamento interior como propõe, devendo contudo no projecto a apresentar respeitar as regras de impermeabilização do solo como consta do parecer técnico. Relativamente ao documento de posse, com a apresentação do projecto deverão ser sanadas as dúvidas do parecer técnico.=====

----- Processo nº 931/97- CARLOS SOUSA VILAS BOAS, residente no lugar de Ponte Nova, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título, apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal indeferir nos termos do despacho de 21.01.98.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *João Esteves Soares* Secretário de Silva a redigi e subscrevo.

*João Esteves Soares*  


José Augusto Arauz de Santos Godínez

*[Signature]*

Antonio Prieto Morúa

*[Signature]*

*[Signature]*

AMOA  
Municipalidad de Villavicencio